PODER EXECUTIVO

LIDO EM PLENÁRIO. ARQUIVA-SE
CÂMARA MUNICIPAL EM: __/__/__

Antonio Costa do Nascimento
Presidente

Ofício SMDR N° 061 /2021

Ao senhor presidente
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia.

Luziânia, 20 de julho de 2021.

Assunto: **Organização e regularização da Feira do Produtor Rural da Região do Mato Grande.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Nº 024/2021 de 01/07/2021, solicitado através do Vereador **Sérgio Pinto Affonso**, com os vossos cordiais cumprimentos, venho através deste, informar a vossa excelência que a implantação e organização de feiras livres demanda um prévio e significativo estudo de viabilidade, necessidade, frequência e permanência de Produtores Rurais e frequentadores. Por ser região rural e distante do centro administrativo. Haverá maior investimento na implantação, manutenção e fiscalização, fazendo-se necessário a comprovação do alto grau de interesse permanência dos feirantes e frequentadores evitando o abandono e um possível prejuízo.

Sem mais para o momento e certo de contar com vossa atenção e compreensão reitero, nessa oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM 02/08/2021
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA

Everaldo Meireles Roriz
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Secretario de Desenvolvimento Rural